



Nº 015  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO nº 012/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, E, DO OUTRO, o ADVOGADO JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrita no CNPJ sob nº 00.073.093/0001-84, situada à Avenida Paulo Vasconcelos, nº 880, nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS** e o Advogado **JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO**, inscrito no CPF sob o nº 721.378.195-20 e registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 5.111, residente e domiciliado à Rua Francisco de Souza Porto, nº 65 - CEP 49.600-000, centro, na cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, doravante denominado **DISTRATADO**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 012/2019**, de Prestação de Serviços, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93), do referido Contrato.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 012/2019**.



Nº 016

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de julho de 2019.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS  
Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores  
DISTRATANTE

JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO  
ADVOGADO OAB/SE 5.111  
DISTRATADO

TESTEMUNHAS:

I -

II -